

SUPRIMENTO DE FUNDOS - AGOSTO / 2008 - DAD - CGRF
PORTARIA: Nº 1410-05.08.2008-CERAT- ALTAMIRA
Suprida : CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENANCIO
33.90.30-R\$ 2.350,00
33.90.30(COMBUSTÍVEL) - R\$ 2.600,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: AGOSTO/2008
PORTARIA: Nº 1411- 05.08..2008-CECOMT- ARAGUAIA
Suprida : FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO
33.90.30-R\$ 7.456,00
33.90.30(COMBUSTÍVEL) - R\$ 5.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: AGOSTO/2008

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
INFORMA a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, a impossibilidade de realização da diligência requerida pela Diretoria de Julgamento, em expedientes constantes dos Processos de AINF´s abaixo relacionados, por não ter sido o contribuinte localizado no seu endereço cadastral, nem ter atendido a Notificação Fiscal nº 012007820000734-2, publicada em 13/06/2008, no Diário Oficial do Estado nº 31189.
Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
092005510000309-4	A R Pescados Captura e Comércio Ltda	15.214.412-9
092005510000310-8	A R Pescados Captura e Comércio Ltda	15.214.412-9

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário da Cerat Belém

PORTARIA-IPVA
Portaria n.º2095-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/08/2008 - Proc n.º 1920087300023685/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Gaspar Construcões Refratarias do Norte Ltda
Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI Car/Camioneta 9BWZZ23ZRP013919
Portaria n.º2096-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/08/2008 - Proc n.º 1920087300032790/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04
Interessado: Tereza Cristina Ribeiro de Souza
Marca Tipo Chassi
HONDA/CIVIC LXS FLEX Pas/Automovel 93HFA66408Z202367
Portaria n.º2097-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/08/2008 - Proc n.º 1920087300042086/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Leoncio Marques Uchoa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZPT002110
Portaria n.º2098-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/08/2008 - Proc n.º 1920087300045077/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Corinto Cardoso da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZ377ST076290
Portaria n.º2099-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/08/2008 - Proc n.º 1920087300044275/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Antonio da Silva Neto
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W18P038546
Portaria n.º2100-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/08/2008 - Proc n.º 1920087300044593/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Messias Farias Rodrigues
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146242342613
Portaria n.º2101-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/08/2008 - Proc n.º 1920087300044607/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Fernando Silva da Costa
Marca Tipo Chassi
I/FORD FOCUS 2.0L FC Pas/Automovel 8AFFZZFFC8J103664
Portaria n.º2102-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/08/2008 - Proc n.º 1920087300044615/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Oseias Monteiro da Rocha
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554609535
Portaria n.º2103-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/08/2008 - Proc n.º 1920087300044623/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato da Cruz e Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X15T025565
Portaria n.º2104-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/08/2008 - Proc n.º 1920087300044801/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Redson Augusto Cabral Borges
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83334554
Portaria n.º2105-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/08/2008 - Proc n.º 1920087300044658/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubem Lobo da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146242339976
Portaria n.º2106-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/08/2008 - Proc n.º 1920087300044666/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Domingos Jurandir Barbosa da Costa
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75G08C709231
Portaria n.º2107-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/08/2008 - Proc n.º 1920087300044674/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Mariano de Castro Rodrigues
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75G08C709231
Portaria n.º2107-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/08/2008 - Proc n.º 1920087300044674/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubem Lobo da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146242339976
Portaria n.º2106-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/08/2008 - Proc n.º 1920087300044666/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Domingos Jurandir Barbosa da Costa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05XX1P118362
Portaria n.º2108-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/08/2008 - Proc n.º 1920087300044690/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdemar Negreiros de Carvalho
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A62645634
Portaria n.º2109-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/08/2008 - Proc n.º 1920087300044712/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Soares Rodrigues
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19607B133940
Portaria n.º2110-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/08/2008 - Proc n.º 1920087300044640/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joaquim Machado Neves
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19809C119281
PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA

Portaria nº 1401 de 04.08.2008, publicada no DOE nº 31.227 de 06.08.2008.
Onde se lê : Luis Ernesto Maurício de Abreu Leitão
Leia-se : Luiz Ernesto Maurício de Abreu Leitão
Portaria nº 1396 de 04.08.2008, publicada no DOE nº 31.227 de 06.08.2008.
Onde se lê : do mês de agosto/2008 para dezembro/2008
Leia-se : do mês de julho/2008 para dezembro/2008

PORTARIA N.º 1408 DE 05 DE AGOSTO DE 2008
AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a MARIA DA GRACA TEIXEIRA LIMA, Corregedor, lotada na COFAZ, realização de palestra e correição ordinária na CERAT Santarém, no período de 11.08.2008 a 14.08.2008, no trecho Belém / Santarém / Belém.
PORTARIA N.º 1409 DE 05 DE AGOSTO DE 2008
AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a ANA CRISTINA VIANA ABREU, Chefe de Correição, lotada na COFAZ, realização de palestra e correição ordinária na CERAT Santarém, no período de 11.08.2008 a 14.08.2008, no trecho Belém / Santarém / Belém.

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0084 DE 05 DE AGOSTO DE 2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005 e em observância aos arts. 32 e 34 da Lei nº 5810/94 e o art. 140, § 4º da Constituição do Estado; e a solicitação do processo nº 002008730015245-5.

R E S O L V E:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27/07/2008, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores da SEFA, instituída pela Portaria nº 0064 de 24 de Junho de 2008, publicada no DOE nº 31.199 de 27/06/2008.
Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário de Estado da Fazenda

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA PORTARIA Nº 028/2008 – GAB, EM 06 DE AGOSTO DE 2008.

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 4.603/75. RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ MARIA XAVIER ARAÚJO, matrícula funcional nº 57193589/1, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de R\$-2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), destinados a atender as Despesas urgentes e de Pronto Pagamento a partir do recebimento dos recursos, devendo os dispêndios serem aplicados nas seguintes NATUREZAS DE DESPESAS:
Unidade Orçamentária: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Operacionalização das Ações Administrativas – 231220125.4534
Classificação das Despesas:
339030 – MATERIAL DE CONSUMO R\$-550,00
339036 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS – PF R\$-450,00
339039 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS – PJ R\$-1.100,00
Art. 2º - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido em 30 (trinta) dias após a data do recebimento, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 15 dias após esgotado o período de aplicação.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 06 DE AGOSTO DE 2008.
MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: LOTERPA E DIEGO PINHO DE MELO
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
ONDE SE LÊ: 03.03.2008
LEIA-SE: 01.02.2008
ONDE SE LÊ:
DATA DA PRORROGAÇÃO: 01.02.2008 A 01.08.2009
LEIA-SE: 02.08.2008 A 02.02.2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PARTES: LOTERPA E JOSE MARIA XAVIER ARAÚJO
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DATA DA ADMISSÃO: 01.02.2008